



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 356/2026

Novo Hamburgo, 03 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Gustavo Diogo Finck
Prefeito Municipal
Novo Hamburgo – RS

Assunto: Redação Final do Projeto de Lei nº 16/2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Redação Final do Projeto de Lei nº 16/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “Estabelece a proibição de guarda, posse ou tutela de animais para as pessoas condenadas pela prática de maus tratos no Município de Novo Hamburgo, e dá outras providências.” [projeto de autoria da vereadora Deza Guerreiro], a qual foi aprovada.

Atenciosamente,

JULIANO SOUTO
Presidente